

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 307 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 115/2017.

CONSIDERANDO as deliberações na 52ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de agosto de 2017, e em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, e o empregado público Sr. Éder Ribeiro, a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços que são prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 28 a 31 de agosto de 2017, em Rochedo-MS, Corguinho-MS e Rio Negro-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde, nos dias 28 a 31 de agosto de 2017, em Rochedo-MS, Corguinho-MS e Rio Negro-MS.

Art. 3º A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, e os empregados públicos Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Sr. Éder Ribeiro farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar os empregados públicos Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Sr. Éder Ribeiro a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 28 a 31 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158